



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251121u10606400745i10606400745

Número da Nota
00042155
Data e Hora de Emissão
21/11/2025 08:31:29
Código de Verificação
K51E-DHF8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.463.073/0001-10** Inscrição Municipal: **0.182.246-2** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **CMVS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA**
Nome Fantasia: **CMVS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA** Tel.: **2524-7163**
Endereço: **AVN NILO PECANHA 50, GRP 1307 GRP 1308 GRP 1306 - CENTRO - CEP: 20020-906**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cmvs@cmvsrx.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de radiologia odontológica prestados aos credenciados.
Lei de Transparência 12.741/2012
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 203,03 (CONFORME LEI FED 12741/2012).
Lei Complementar Federal Nº 123 DE 2006
Empresa optante pelo Simples Nacional.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.480,92

Serviço Prestado

04.02.05 - Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.